



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCOLO DO PROCESSO
014877/2023

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=b4df7a99-0c7f-4de2-a6cb-63b5b333070f>

Chave de acesso: b4df7a99-0c7f-4de2-a6cb-63b5b333070f

AUTUADO EM	Sexta-feira, 7 de Julho de 2023
LOCAL DA AUTUAÇÃO	SEMOS - Departamento de Apoio Administrativo
AUTUADO POR	TAIS SANTOS PETRONETTO
INTERESSADO (S)	
JOAO CLEBER BIANCHI	

RESUMO
SEMOS/2023/CML/GILSON GATTI/REQUERIMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES Nº 3668/2023.
DATA:07/07/2023





Gabinete do(a) Vereador(a) Gilson Gatti

REQUERIMENTO

PROCESSO Nº 3668/2023

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: SOLICITAR RETIRADA DE POSTE QUE SE ENCONTRA DENTRO DE QUINTAL EM AREAL GRANDE, REGÊNCIA.

Linhares, 18 de maio de 2023.

GILSON GATTI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito, em atendimento às demandas de nossos munícipes, solicitar:

SOLICITAR À SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, QUE TROQUE UM POSTE DE LOCAL E TAMBÉM SUBSTITUA O MESMO POR UM NOVO, POIS SE ENCONTRA CHEIO DE RACHADURAS, RUA PROJETADA, AREAL GRANDE, REGÊNCIA.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

VEREADOR(A) Gilson Gatti-MDB





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OF. Nº 1595/2023 – SEMOS

Linhares/ES, 10 de Julho de 2023.

Ao Ilmo
Gilson Gatti
Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: **Resposta ao Requerimento Nº 014877/2023.**

Prezado Senhor,

Em atenção ao expediente acima referenciado, na qual Vossa Senhoria requer a remoção de poste na rua projetada, Areial Grande, Regência, neste Município, vimos por meio deste, informar que a respectiva remoção de poste é de responsabilidade da concessionária de energia elétrica conforme resolução 1000/2021.

Neste sentido, sugerimos o redirecionamento da demanda à concessionária de energia elétrica - EDP.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

